

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek, nº 2394
CEP - 87.820.000 - CNPJ/MF - 07.377.200/0001-07

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2022
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Fornecimento, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR denominado CONTRATANTE e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO denominada CONTRATADA, referente ao Processo Licitatório nº 133/2022, Pregão Eletrônico nº 057/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, Edição nº 2194, págs. 04 e 05, do dia 06 de dezembro de 2022 e Jornal Umuarama Ilustrado, Edição 12.598, págs. 3 e 05, do dia 07 de dezembro de 2022, cujo objeto do processo licitatório tem por finalidade o fornecimento de equipamentos agrícolas por meio de recursos originários do Convênio 926528/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - PLATAFORMA

Table with 5 columns: ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL. Contains items for SEMEADURA DE CAPIM and COLHEIDORA DE FORRAGEJAS.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas por meio de recursos originários do Convênio 926528/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - PLATAFORMA iBRASIL, Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL. Contains items for SEMEADURA DE CAPIM and COLHEIDORA DE FORRAGEJAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas por meio de recursos originários do Convênio 926528/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - PLATAFORMA iBRASIL, Conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, QUANT, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR TOTAL. Contains items for SEMEADURA DE CAPIM and COLHEIDORA DE FORRAGEJAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 38/2023-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 38/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 38/2023-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 38/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 35/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: A.F.O. PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 35/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: A.F.O. PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
CIDADE GAÚCHA-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
Processo Administrativo Nº 062/2023

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
CIDADE GAÚCHA-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
Processo Administrativo Nº 062/2023

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
CIDADE GAÚCHA-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
Processo Administrativo Nº 062/2023

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL, NUM. DOCUMENTO, OFERTA INICIAL, OFERTA FINAL, DF(%) ME. Includes items for 1 A R SEGURO and 2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with multiple sections for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA', including 'VALORES UNITÁRIOS FINAIS' and 'CLASSIFICAÇÃO' for various items and services.

Table titled 'REPUBLICADO POR INCORREÇÃO' showing 'RECEITAS REALIZADAS' and 'RECEITAS DEBITADAS' with columns for 'VALOR', 'PREVISTO', and 'REALIZADO'.

Table titled 'REPUBLICADO POR INCORREÇÃO' showing 'RECEITAS REALIZADAS' and 'RECEITAS DEBITADAS' with columns for 'VALOR', 'PREVISTO', and 'REALIZADO'.

Table titled 'REPUBLICADO POR INCORREÇÃO' showing 'RECEITAS REALIZADAS' and 'RECEITAS DEBITADAS' with columns for 'VALOR', 'PREVISTO', and 'REALIZADO'.

Table titled 'REPUBLICADO POR INCORREÇÃO' showing 'RECEITAS REALIZADAS' and 'RECEITAS DEBITADAS' with columns for 'VALOR', 'PREVISTO', and 'REALIZADO'.

Table titled 'REPUBLICADO POR INCORREÇÃO' showing 'RECEITAS REALIZADAS' and 'RECEITAS DEBITADAS' with columns for 'VALOR', 'PREVISTO', and 'REALIZADO'.

PORTARIA Nº 96 De 15/03/2023
CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA A SERVIDORA PATRICIA GIL VICENTIN XAVIER...

PORTARIA Nº 96 De 15/03/2023
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA A SERVIDORA PATRICIA GIL VICENTIN XAVIER...

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARANHÓ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2022

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARANHÓ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2022 A 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná Lei nº 2.321, de 15 de março de 2023 SÚMULA: "Institui o Programa de Proceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições de ensino superior privadas na área da saúde na Rede Pública de Saúde do Município de Douradina, Paraná"

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARANHÓ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRABASTANTES DE VALORES 01/2022 A 12/2022

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARANHÓ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2022 A 12/2022

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARANHÓ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2022 A 12/2022

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARANHÓ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRABASTANTES DE VALORES 01/2022 A 12/2022

REPÚBLICA POR INCORPORAÇÃO MUNICÍPIO DE ALTO PARANHÓ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2022 A 12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANÁ DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 De 15 de março de 2023. Dispõe sobre o acolhimento do Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 472/2023 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 21/03/2023 DE 14/03/2023.

DECRETO Nº 062/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023 SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 052/2023 Declara Fracassado o Certame Licitatório referente a Pregão Eletrônico nº 07/2023-PMEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 10/2021 Tomada de Preços Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná DECRETO Nº 060/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023 SÚMULA: ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.908/2021, o Conselho Monetário Brasileiro aprovou a reestruturação completa do elenco de contas do Cosaf, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB ARENITO contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha afetado diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/recargas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes de ingressos brutos da cooperativa e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, com exceção do risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, reatizadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidas dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e considerando, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no fluxo de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em notas explicativas às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável de realização. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O SICOOB ARENITO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

• Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	6.822.330,50	7.162.125,80
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a) – Nota 35.2 (a)	53.460.072,51	19.114.772,41
TOTAL	60.282.403,01	26.276.898,21

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercorreativos", foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	4.485.925,19	9.878.835,02	2.017.238,06

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ligadas	294.219.351,04	0,00	184.142.202,59	0,00
TOTAL	294.219.351,04	0,00	184.142.202,59	0,00

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 98,00% e 101,00% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos/exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	14.833.155,02	22.960.764,14	6.341.266,12

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação em Cooperativa Central De Crédito	0,00	8.739.282,44	0,00	0,00
Outras Participações	0,00	1.510.926,99	0,00	0,00
TOTAL (a)	0,00	8.740.792,44	0,00	0,00

(a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificados pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do

grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020, estas participações estavam apresentadas anteriormente em investimentos (Nota 11).

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Total
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Empréstimos e Títulos Descontados	156.274.261,49	172.330.228,27	328.604.489,76	23.092.670,31	146.396.248,72
Financiamentos	17.709.304,27	27.941.354,59	45.650.658,83	13.736.540,49	26.805.038,49
Financiamentos Rurais	83.138.222,16	105.235.649,11	188.373.871,27	25.991.232,14	174.922.044,51
Total de Operações de Crédito	257.121.787,92	305.507.231,97	562.629.020,86	62.814.442,94	611.963.783,87
Provisões para Operações de Crédito	12.830.004,73	(7.553.035,23)	20.383.039,96	(8.663.333,19)	(6.412.947,45)
TOTAL	244.291.783,19	297.954.196,74	542.245.980,82	54.151.495,49	605.550.836,31

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos		Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021		Provisões 31/12/2021
		Circulante	Não Circulante			Circulante	Não Circulante	
AA - Normal	87.061.056,06	32.422.067,08	68.161.112,06	187.235.437,56	(381.177,27)	141.001.724,29	(702.000,00)	
B - 1% Normal	117.817.206,48	20.127.717,00	49.357.490,84	197.215,22	(1.872.974,24)	116.654.452,64	(1.105.564,70)	
B - 1% Variável	978.145,12	16.303,33	209.802,94	1.204.257,59	(12.042,73)	694.434,57	(6.944,58)	
C - 10% Normal	68.110.227,16	172.354,29	8.950.537,81	84.804.070,98	1.241.122,40	69.352.480,99	(2.885.572,26)	
C - 1% Variável	3.405.347,38	228.968,73	0,00	3.634.314,11	(109.029,69)	2.426.097,52	(172.783,16)	
D - 10% Normal	8.295.707,09	788.888,73	415.482,30	9.490.078,12	(946.028,09)	12.858.952,17	(1.285.895,45)	
D - 10% Variável	4.280.160,86	310.348,35	9.283,04	4.600.393,11	(460.030,54)	3.153.400,31	(315.340,26)	
E - 30% Normal	2.028.867,18	198.424,34	53.674,29	2.280.965,81	(684.290,01)	1.588.867,30	(475.650,42)	
E - 30% Variável	2.658.581,05	537.373,23	138.958,61	3.334.892,89	(1.000.468,14)	2.396.330,34	(718.899,32)	
F - 50% Normal	677.941,19	25.205,40	119.299,92	811.446,51	(410.723,11)	1.621.463,33	(300.122,89)	
F - 50% Variável	2.992.800,29	151.263,37	0,00	2.244.172,57	(1.122.086,56)	1.589.534,98	(934.767,12)	
G - 70% Normal	408.142,69	17.659,95	40.271,13	466.073,78	(326.251,90)	324.127,18	(226.889,25)	
G - 70% Variável	2.101.199,28	172.398,29	0,00	2.273.597,58	(1.510.926,99)	1.313,17	(320.176,12)	
H - 100% Normal	442.044,21	1.128,59	0,00	443.172,80	(443.172,80)	446.088,88	(446.088,88)	
H - 100% Variável	720.288,97	303,00	0,00	720.591,97	(720.591,97)	720.288,97	(720.288,97)	
Total Normal	305.386.111,46	43.932.827,03	186.065.630.825.335.384.989.811	18.946.720.591.425.920.490.21	(7.788.410,49)	178.570.900,69	(2.878.876,15)	
Total Variáveis	23.238.378,27	1.717.831,30	358.048,48	25.314.285.021.316.319.371	(16.633.293,74)	(7.287.87		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maiores Depositantes	29.426.305,04	4,60%	10.844.669,71	2,36%
10 Maiores Depositantes	117.320.445,57	18,34%	63.974.476,67	13,94%
50 Maiores Depositantes	222.047.337,43	34,71%	139.966.037,26	30,50%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(11.074,14)	(15.795,14)	(6.302,35)
Despesas de Depósitos a Prazo	(19.308.078,22)	(31.359.216,94)	(8.746.386,75)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(6.378.985,30)	(11.794.457,38)	(2.868.030,99)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	(2.818.256,63)	(4.315.935,47)	(307.788,72)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(455.584,10)	(828.927,87)	(603.314,73)
TOTAL	(28.970.108,44)	(48.318.319,80)	(12.532.483,53)

15. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	61.639.610,18	0,00	10.837.275,51	0,00
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	37.433.537,57	66.745.460,00	24.618.439,38	66.393.940,41
TOTAL	99.073.147,75	66.745.460,00	35.455.714,89	66.393.940,41

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 14.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

16. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Banco Sicob	76.244.392,86	91.117.095,30	52.666.264,68	67.923.681,43
TOTAL	76.244.392,86	91.117.095,30	52.666.264,68	67.923.681,43

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicob correspondem a uma média de 6,91% ao ano, com vencimento até 20/08/2032.

b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicob S.A. - Banco Sicob	(5.003.774,81)	(8.769.375,93)	(4.930.035,24)
Cooperativa Central	0,00	0,00	(11.195,89)
TOTAL	(5.003.774,81)	(8.769.375,93)	(4.941.231,13)

17. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros	29.055.105,30	0,00	9.047.100,42	0,00
Créditos por Avaliação de Bens e Direitos	524.906,58	0,00	385.565,03	0,00
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assementados	108.275,01	0,00	207.744,95	0,00
TOTAL	29.688.286,90	0,00	9.640.410,40	0,00

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Ordens de Pagamento (R\$ 29.054.321,89), e outros (R\$ 783,61).

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assementados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito - IOF (R\$ 91.288,97); Municipais (R\$ 9.191,93); e outros (R\$ 7.795,11).

18. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	1.242.273,43	410.409,94	891.987,69	65.487,61
Provisão Para Contingências (b)	0,00	72.570,82	0,00	16.500,00
TOTAL	1.242.273,43	482.980,76	891.987,69	81.987,61

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das cobrições concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por cobrições e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cobrições Prestadas	41.662.392,97	36.308.647,92
TOTAL	41.662.392,97	36.308.647,92

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Outras Contingências	72.570,82	0,00	16.500,00	0,00
TOTAL	72.570,82	0,00	16.500,00	0,00

Segundo a assessoria jurídica do SICOB ARENITO, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 122.095,15**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços e Terceiros	80.284,10	0,00	72.173,15	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	824.278,99	0,00	607.986,07	0,00
Outros	911.460,38	0,00	288.537,58	0,00
TOTAL	1.815.963,47	0,00	868.696,78	0,00

20. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Socios e Estatutários (a)	6.150.793,67	0,00	4.646.401,40	0,00
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	743.309,98	0,00	656.550,82	0,00
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	4.112.457,38	0,00	3.306.638,29	0,00
Créditos Diversos - País (d)	1.240.205,44	0,00	1.551.172,73	0,00
TOTAL	12.266.866,48	0,00	10.160.763,28	0,00

(a.1) Consistenciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 2.668.869,02); Custos de Transações Interfinanceiras (R\$ 51.728,16); Seguro Prestamista (R\$ 304.993,61); Despesas com Cartões (R\$ 140.890,72); Aluguéis (R\$ 346.797,96); Segurança e Vigilância (R\$ 275.375,92); e outros (R\$ 343.902,00);

(d) Os saldos em Créditos Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicob (R\$ 34.777,47); Saldos Credores - Encerramento C/C (R\$ 339,50); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R\$ 77.993,59); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R\$ 2.814,29); Valores a Liquidar - Parcelas Crédito Consignado (R\$ 912.066,72); Pendências a Regularizar (R\$ 40.517,92); Indenizações Progro a Repassar (R\$ 68.052,79); e outros (R\$ 103.647,16).

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No ano de 2022, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 3.837.700,00** com recursos do Sicob Cotas Partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	82.315.031,17	52.106.283,75
Reservas	35.792	29.844

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da seguinte forma:

• 100% para aos associados, no valor de R\$ 3.918.186,96;

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	3.981.125,41	5.997.423,00
(*) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	(3.979.081,99)	0,00
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	4.360.207,40	5.997.423,00
(1) Destinação para o Fundo de Reserva	(1.744.082,96)	(2.388.969,20)
(2) Destinação para o FATES - atos cooperativos	(2.610,31)	(299.871,15)
(*) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	0,00	1.19.604,33
Sobras acumuladas de exercício anterior	0,00	650.000,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral	2.398.114,07	3.918.186,96

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 - Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 8.012.762,15**. Os critérios para o pagamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

Os juros sobre o capital próprio deliberados e pagos no período, são registrados como distribuições e incorporados ao capital social dos cooperados. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa são considerados nas atividades de financiamento, como aumento de capital social pelos cooperados.

22. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	4.951.466,70	5.881.335,64

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas específicas de atos não cooperativos	(3.050.738,10)	(1.230.899,40)		
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1.561.755,58)	(2.592.011,83)		
Resultado operações	329.973,02	2.058.424,21		
Receitas (Despesas) não operacionais, líquidas	(309.822,12)	9.531,05		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	20.150,90	2.068.056,22		
IRPJ/IRLS	0,00	0,00	(119.447,67)	
Pedidos - Res. Sicob 129/16 e Res. 145/16	(2.706.547,69)	(2.371.073,25)		
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(2.686.396,70)	(422.464,70)		

23. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	629.394,62	1.242.391,12	1.002.305,08
Rendas de Empréstimos	32.824.603.018,58	671.808.736.439,576,62	
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	5.562.799,92	9.611.854,54	4.625.115,74
Rendas de Financiamentos	3.991.854,91	7.457.526,91	4.132.104,67
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	1.955.384,03	3.202.794,18	1.036.855,23
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	1.228.266,23	2.533.125,48	2.258.917,31
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	1.881.573,97	3.314.782,28	2.876.381,74
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	1.229.336,56	1.731.270,43	392,58
Rendas de Créditos Por Avais e Fianças Honorários	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuizo	868.940,58	1.435.376,05	931.592,41
Rendas de Créditos Decorrentes de Contratos de Exportação Adquiridos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.172.463.899,108	131.795.393.221,72	

24. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Captação	28.970.108,44	48.318.319,80	12.532.483,53
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(5.003.774,81)	(8.769.375,93)	(4.941.231,13)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	5.157.852,91	9.263.310,00	5.020.180,58
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuizo			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdenciária Própria	(40.282,68)	(56.242,15)	0,00
TOTAL	(40.282,68)	(56.242,15)	0,00

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolve a especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e o fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWApod) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- informações gerais periódicas para os órgãos de governança;
- área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do RRB, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- o risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
 - o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.
- O IRRB é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.
- Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
 - resultado de intermediação financeira (ΔNI): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.
- O acompanhamento do risco de mercado e do IRRB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:
- o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
 - os limites máximos do risco de mercado;
 - o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
 - o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
 - os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de risco;
 - os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRB);
 - a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
 - o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
 - o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
 - resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

38.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em custos significativos, ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:
 - limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível priorizar os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevenindo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

40. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que altera os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábil estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados e elaboração de mapas de detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em rotineiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção Inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

UMUARAMA-PR

EDÊMILSON CRUZ SANTANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

WILLIANE FERNANDA BARROSO
CONTADORA - CRC/MG 092.906-0

www.pwc.com.br

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ans Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como os correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. Pedro Taques, 294, 106, Salas 1003 e 1004, Zona 3, Ed. Arrium, Centro Empresarial Maringá, PR, Brasil, 85000-000
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras. Independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 7 de março de 2023

Caroline T. Balbin
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP00160/O-5

Carline Alexandre Petes
Contador CRC 1SP98156/O-7



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arentino, reunidos em 08 de março de 2023, em cumprimento às disposições estatutárias, declara que procedeu ao exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e demais demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. A nossa responsabilidade é de fiscalizar e expressar uma opinião sobre as mesmas e consideramos a relevância dos saldos e o volume das transações, a constatação se deu com base nas demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela Administração.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

Somos de parecer favorável ao encaminhamento e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Umuarama, 08 de março de 2023.

GERSON MAGNONI BORTOLI
CONSELHEIRO FISCAL

JOÃO BATISTA BOLETA
CONSELHEIRO FISCAL

LUIZ CARLOS DA SILVA
CONSELHEIRO FISCAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 23/23
TOMADA DE PREÇOS: 1/23
OBJETO: Contratação de empresa para execução de adequação ou readequação de estradas rurais – Cascalhamento – Convênio nº 902154/2021 MAPA – Celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cafetal do Sul.
ENTRELA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 10 de Abril de 2023, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orceili, nº 602, Centro Cafetal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
 Mario Junio Kazuo da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 R. Juscelino K. de Oliveira, n.º 2.394 – Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO – republicação por incorreção

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 015/2023

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregeiro, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 022/2023 – Pregão nº 015/2023 (PRESENCIAL). **OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR.** Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 13h30min do dia 27/03/2023. Abertura das propostas: às 13h45min do dia 27/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: 13h45min do dia 27/03/2023. Local: na sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394, Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br). Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 15 de março de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
 PREFEITO MUNICIPAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.899.023/0001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
 CEP 87.033-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12º R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12º R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Roque Pinheiro da Silva
 Netto

Matrícula: 104077
 Cargo: Tec. Enflamagem
 Lotação: Divisão do Cisa I
 Data da Saída: 10/03/2023
 Data do Retorno: 10/03/2023
 Número de Diárias: 1
 Valor Unitário: 55,30
 Valor Total: 55,30
 Município de Destino:Iporã
 Objeto TCE-PR: Outros Benefícios não Ligados ao TCE
 Justificativa do Deslocamento: Avaliação de recém-nascido ostomizados

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 09 de março de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
 Presidente do Cisa Amerios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 051/2023
 Modifica dispositivo do Decreto Municipal nº 005/2023, prorrogando as datas de vencimento para pagamento parcelado do IPTU
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018, Considerando o disposto nos arts. 34, 121 e 177 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), Considerando a necessidade de dilação de prazo para proporcionar tempo hábil aos contribuintes para pagarem parcelado o IPTU, ato/exercício 2023, conforme artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2023,
DECRETA
 Art. 1º: As alíneas do inciso II, artigo 2º, do Decreto Municipal nº 005/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
 *Art. 2º.
 II -
 a) 10/05/2023;
 b) 12/06/2023;
 c) 10/07/2023;
 d) 10/08/2023.*
 Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.
 Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO – 053/2023
 Súmula: Revoga o decreto 044/2023 e cancela o processo seletivo simplificado – PSS, objetivando o provimento de cargos de quadro pessoal – contrato temporário, e cadastro reserva do Município de Esperança Nova PR.
 O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º. Por motivo de conveniência administrativa, fica Revogado o Decreto 044/2023. E cancela o Processo Seletivo Simplificado – PSS, inscrito no Edital nº 01/2023, objetivando o provimento de cargos do quadro de pessoal – Contratação Temporária – Cadastro Reserva, cujo o objetivo era a contratação de profissionais da Educação (Professor).
 Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto 044/2023.
 Esperança Nova/PR, 15 de março de 2023.
 EVERTON BARBIERI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.660/2023
 DATA: 15/03/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro Sra. Joyce da Silva Francisco Vergentino,
DECRETA:
 Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ANDRESSA DIAS KRINKOSKI o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2023.
 Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2023 em favor das empresas ANDRESSA DIAS KRINKOSKI cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de adesivagem e envolvimento em veículos, confecção de letreiros, adesivos, banners e placas, demarcação asfáltica e serviços de escrita em postes, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraima.
 Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 15 dias do mês de Março de 2023.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 E dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATADA: GRAU COMERCIO DE FOGÕES LTDA.
 CNPJ: 31.638.146/0001-48
VALOR: R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 54 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 46/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARLI CARVALHO DIAS
 Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARLI CARVALHO DIAS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 147, Vila Formosa, no Município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-38.566.988-X/SSP-PR e do CPF-062.261.209-32, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 08/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 14/09/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 46/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
 E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (15/03/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
MARLI CARVALHO DIAS
 Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 54 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
 Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Tibúrcio Firmino, 205, Centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-13.385.575-0/SSP-PR e do CPF-032.515.094-03, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 10/2021-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 16/09/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 30/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
 E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (09/03/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
 Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 55 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ELIANA BARBOSA DE NOVAIS
 Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ELIANA BARBOSA DE NOVAIS, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua Londrina, 3801, Centro, no município de Ivaté, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº 7.595.707-6/SSP-PR e do CPF-055.837.449-28, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 08/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 04/03/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 31/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
 E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (09/03/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
ELIANA BARBOSA DE NOVAIS
 Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.666/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.874 de 15 de março de 2023.
DECRETA
 Art. 1º Fica aberto Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, incluso/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
 08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 12.361.0013.1.118 INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 510.000,00
 3.1.90.11.00.00 383 OBRAS E INSTALAÇÕES 510.000,00
 FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 510.000,00
 Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
 08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 371.000,00
 3.1.90.11.00.00 393 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 371.000,00
 12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 139.000,00
 3.1.90.11.00.00 445 VINCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 139.000,00
 FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 510.000,00
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 15 dias do mês de março de 2023.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.657/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.874 de 15 de março de 2023.
DECRETA
 Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, incluso/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0022.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.000,00
 3.3.90.32.00.00 771 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
 FONTE 918 FUNDOS ADMINISTRATIVOS SOCIAL INFANCIA E JUVENTUDE 15.000,00
 Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do anexo de arrecadação de impostos, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005
 COD RED RECEITA DESCRICÃO VALOR FONTE
 342 1.3.2.1.01.0.1.03 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTENCIA SOCIAL 500,00/918
 341 1.9.1.1.01.0.1.01 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL 14.500,00
 TOTAL 15.000,00
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 15 dias do mês de março de 2023.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.659/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.876 de 15 de março de 2023.
DECRETA
 Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, incluso/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005
 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.0028.5.001 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 10.000,00
 08.243.0028.6.001 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA 10.000,00
 3.3.90.30.00.00 773 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
 3.3.90.39.00.00 774 SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS 10.600,00
 FONTE 914 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019) 21.600,00
 Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
 FONTE Descrição VALOR
 914 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019) 21.600,00
 TOTAL 21.600,00
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 15 dias do mês de março de 2023.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.669/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA
 Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, incluso/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 92.925,00 (noventa e dois mil novecentos e vinte cinco reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.302.0009.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 92.925,00
 10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA 92.925,00
 FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 92.925,00
 Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
 10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA 92.925,00
 FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 92.925,00
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 15 dias do mês de março de 2023.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 017/2023
 O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certa licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de Empresa por Registro de Preços para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ivaté.
VALOR MÁXIMO: R\$ 23.311,21 (vinte e três mil trezentos e onze reais e vinte e um centavos).
DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitas através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com> e <https://ivate.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>
INÍCIO DA SESSÃO: 27 de março de 2023 às 14h00
LOCAL: <https://bllcompras.com>
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 15 de março de 2023.
 Patricia Tomain Mesquita
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 048/2022 ID Nº 2418, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E WESLEY DINIZ ALVES – TINTAS - ME.
 Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado VANESSA C. DA SILVA - ME, com sede na Praça Ezequiel Ribeiro, nº 310, Centro, CEP 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 19.389.306/0001-00, inscrita Estadual sob nº. 907.575/75-62, representada neste ato pela Senhora Vanessa Cristiane da Silva, brasileira, brasileira, portadora do CPF nº. 041.938.799-41 e do CPF/MF sob nº. 042.668.033-00, residente e domiciliado na Praça Ezequiel Ribeiro, nº 310, Centro, CEP 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam após o presente TERMO ADITIVO, Quantidade e VALOR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto, acrescer o valor Contratado, de 9,79% (nove, setenta e nove por cento) no item 27, referente ao Contrato de Prestação de Serviços 158/2022, Modalidade Licitação Pregão Presencial Nº. 25/2021 de 19/08/2021 e homologado em 13/09/2021, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93.

Item	Lote	Descrição	Marca	Valor Unit.	Porcentagem Valor Aditivo
1	01	Higienização de Mão e Obra (Hora)	para instalação ou reinstalação. Limpeza e Hora	106	

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Contrato de Prestação de Serviços 158/2022.
 E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três(15/03/2023).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR
 Oberdam José de Oliveira
 Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 12
MUNICÍPIO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2017
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017
 Aos 10 dias do mês de março de 2023, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente políptico, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SKAY NET CAMILLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.491.925/0002-38, com sede na Rua João Ramalho, 42, CEP 87.485-000, Município de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FÁBIO CAMILLO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.274.565-5/PR e do CPF/MF sob n.º 042.053.479-28, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, 42, fundos, Centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, § 4o da Lei no 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
 Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 3 (três) meses, que passa a ter início em 06 de março de 2023 e término em 05 de junho de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariarem o disposto neste Termo Aditivo.
 E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Contratante
SKAY NET CAMILLO LTDA - ME
 Contratada
Testemunhas:
 Nome: Vinícius Vieira Caetano da Silva
 RG: 11.039.072-6
 Nome: Patrícia Tomain Mesquita
 RG: 14.716.169-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 015/2023
 O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certa licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Ivaté.
VALOR MÁXIMO: R\$ 45.803,22 (quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos).
DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitas através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com> e <https://ivate.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>
INÍCIO DA SESSÃO: 28 de março de 202

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ. PORTARIA Nº 119 DE 13 DE MARÇO DE 2023. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. AVISO DE LICITAÇÃO. PREÇO ELETRÔNICO Nº 011-2023. O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. PORTARIA Nº 119, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. DECRETO Nº 2.372 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. BALANÇO FINANCEIRO. Exercício: 2022. Anexo III à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Anexo XII da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Tabela com 5 colunas: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO.

REFINANCIAMENTO. Tabela com 5 colunas: REFINANCIAMENTO, DESPESAS EMPREENDIMENTAIS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVERSÃO FINANCEIRA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Tabela com 6 colunas: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DESPESAS EMPREENDIMENTAIS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVERSÃO FINANCEIRA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Tabela com 6 colunas: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DESPESAS EMPREENDIMENTAIS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVERSÃO FINANCEIRA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Tabela com 6 colunas: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DESPESAS EMPREENDIMENTAIS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVERSÃO FINANCEIRA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Tabela com 6 colunas: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DESPESAS EMPREENDIMENTAIS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVERSÃO FINANCEIRA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Tabela com 6 colunas: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DESPESAS EMPREENDIMENTAIS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVERSÃO FINANCEIRA, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ. BALANÇO FINANCEIRO. Exercício: 2022. Anexo XIII da Lei nº 4.320/64.

FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ. Demonstração da Dívida Flutuante. Anexo XVII da Lei nº 4.320/64.

FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ. Demonstração da Dívida Flutuante. Anexo XVII da Lei nº 4.320/64.

FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ. Demonstração da Dívida Flutuante. Anexo XVII da Lei nº 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. BALANÇO PATRIMONIAL. Exercício: 2022. Anexo XIV da Lei nº 4.320/64. Tabela com 4 colunas: ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO REALIZADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Demonstração das Variações Patrimoniais. Anexo XV da Lei nº 4.320/64. Tabela com 4 colunas: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Demonstração das Variações Patrimoniais. Anexo XV da Lei nº 4.320/64. Tabela com 4 colunas: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Demonstração das Variações Patrimoniais. Anexo XV da Lei nº 4.320/64. Tabela com 4 colunas: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Demonstração da Dívida Flutuante. Anexo XVII da Lei nº 4.320/64. Tabela com 4 colunas: TÍTULOS, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Demonstração da Dívida Flutuante. Anexo XVII da Lei nº 4.320/64. Tabela com 4 colunas: TÍTULOS, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL. ATO DA MESA Nº 008/2023. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE PÉROLA. DECRETO Nº 56/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica no este termo de ratificação nº 05/2023, o licitação nº 05/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção esportiva para as quadras de areia da Praça dos Estudantes do Município de Pérola.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2023. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica no este termo de ratificação nº 05/2023, o licitação nº 05/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção esportiva para as quadras de areia da Praça dos Estudantes do Município de Pérola.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64.

LEIS (Número e Data)	AUTORIZAÇÕES	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado	Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
						Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza: Contratos									
152013	RPPS		200	1.293.827,48	483.354,07	424.959,81	360.267,41	161	418.662,67
1484 24/08/2009	182013	PARCELAMENTO DE INSS - 11.960	200	946.593,88	119.096,60	31.117,22	21.873,15	204	109.652,13
1500 24/09/2009	172013	PASEP	180	292.735,65	87.429,43	67.176,60	37.528,09	141	37.780,92
1800 18/04/2016	12016	PAYMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONT 3659	90	1.000.000,00	717.610,22	619.169,89	391.872,87	90	490.313,20
1668 08/04/2013	22016	PAYMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONT 6223	96	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	96	0,00
42016	PAYMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONT 5867		96	400.000,00	0,00	0,00	0,00	96	0,00
1750 30/03/2015	52016	PAYMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONT 7309	96	1.000.000,00	292.020,88	418.296,82	248.010,14	96	121.740,60
Natureza: Precatórios Posteriores a 05/05/2000									
2000 18/12/2020	522021	PRECATÓRIO Nº 800116.16.2019/08 16.7000 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS		56.523,62	0,00	0,00	0,00		0,00
2000 20/12/2021	522022	PRECATÓRIO Nº 800116.16.2019/08 16.7000 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS		5.091,82	0,00	10.163,64	10.163,64		0,00
TOTAL				7.091.772,48	1.699.517,28	1.576.902,98	1.609.758,20		1.198.249,92

Notas Explicativas

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES - Prefeito (a)
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA - Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO - Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2023

PÁGINA 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	50.406.640,52	42.638.057,45
Receitas derivadas e originárias	6.526.946,07	4.980.246,00
Transferências correntes recebidas	39.810.620,90	34.152.184,90
Outros ingressos operacionais	4.069.078,95	3.505.626,55
DESEMBOLSOS	42.754.026,76	35.216.065,41
Pessoal e demais despesas	30.629.825,35	24.447.668,80
Juros e encargos da dívida	407.479,46	411.899,81
Transferências concedidas	7.699.661,75	6.850.930,25
Outros desembolsos operacionais	4.067.060,20	3.505.626,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.652.613,76	7.421.992,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	580.250,00	642.000,00
Alienação de Bens	580.250,00	642.000,00
DESEMBOLSOS	6.537.494,12	3.694.782,48
Aquisição de Ativo Não-Circulante	6.410.517,46	3.672.928,78
Outros Desembolsos de Investimentos	126.976,66	21.853,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-5.957.244,12	-3.052.782,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	2.034.094,87	2.076.543,24
Transferências de Capital Recebidas	2.034.094,87	2.076.543,24
DESEMBOLSOS	566.331,16	1.058.048,37
Amortização/Refinanciamento da Dívida	566.331,16	1.058.048,37
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	1.467.763,71	1.018.494,87
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II-III)	3.163.133,35	5.387.704,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.537.009,38	3.149.560,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.700.142,73	8.537.009,38

PÁGINA 2

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	4.047.552,30	3.732.102,73
Receita de Contribuições	814.384,24	909.665,45
Receita Patrimonial	1.456.060,91	1.232,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	176.924,64	83.905,46
Remuneração das Disponibilidades	0,00	215.227,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias	32.018,58	38.112,56
Total das Transferências Recebidas	6.526.946,07	4.980.246,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	72.804,01	0,03
a União	42.636,53	0,00
a Estados e Distrito Federal	30.167,48	0,03
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.585.739,48	4.877.580,45
Outras transferências Intragovernamentais	1.621.878,26	1.604.658,12
Outras transferências concedidas	369.240,00	368.691,65
Total das Transferências Concedidas	7.699.661,75	6.850.930,25

PÁGINA 3

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	287.041,01	256.409,05
Essencial à Justiça	0,00	0,00

PÁGINA 4

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	111.903,45	162.759,99
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	295.576,01	249.139,82
Total dos Juros e Encargos da Dívida	407.479,46	411.899,81

Notas Explicativas

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES - Prefeito (a)
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA - Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO - Tesoureiro

PÁGINA 3

Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	6.801.667,41	5.929.431,07
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	203.422,35	114.686,93
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	786.970,68	483.597,05
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	179.250,75	139.125,41
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.650.778,27	1.312.964,78
Desporto e Lazer	384.007,85	313.909,47
Encargos Especiais	5.091,82	56.523,62
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	30.629.825,35	24.447.668,80

PÁGINA 4

Administração	3.253.539,69	4.220.225,52
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.368.612,53	1.087.054,64
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	10.690.335,86	9.227.877,76
Trabalho	85.965,38	93.991,23
Educação	8.646.856,56	5.611.352,63
Cultura	115.377,92	61.583,55
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.972.575,28	1.468.307,16
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	203.422,35	114.686,93
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	786.970,68	483.597,05
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	179.250,75	139.125,41
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.650.778,27	1.312.964,78
Desporto e Lazer	384.007,85	313.909,47
Encargos Especiais	5.091,82	56.523,62
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	30.629.825,35	24.447.668,80

PÁGINA 4

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	111.903,45	162.759,99
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	295.576,01	249.139,82
Total dos Juros e Encargos da Dívida	407.479,46	411.899,81

Notas Explicativas

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES - Prefeito (a)
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA - Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO - Tesoureiro

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVIUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64.

LEIS (Número e Data)	AUTORIZAÇÕES	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado	Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
						Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:									
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Notas Explicativas

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA - CONTROLE INTERNO
GLEICELY F. L. SOUZA - SUPERINTENDENTE
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA - CONTADORA

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVIUZ
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 15/03/2023

PÁGINA 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	9.605.387,94	8.158.502,38
Receitas derivadas e originárias	8.476.307,28	7.044.627,27
Transferências correntes recebidas	32.374,86	142.535,50
Outros ingressos operacionais	1.096.705,80	971.339,61
DESEMBOLSOS	8.067.822,01	7.026.069,56
Pessoal e demais despesas	6.965.404,40	6.049.666,58
Transferências concedidas	5.711,81	5.963,37
Outros desembolsos operacionais	1.096.705,80	971.339,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.537.565,93	1.132.432,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	3.950,00	3.950,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	3.950,00	3.950,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-3.950,00	-3.950,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II-III)	1.533.615,93	1.128.532,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.326.679,03	3.200.568,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.875.463,47	4.326.679,03

PÁGINA 2

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.384.116,17	3.450.417,53
Receita Patrimonial	620.347,00	258.800,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.471.844,11	3.335.468,78
Total das Transferências Recebidas	8.476.307,28	7.044.627,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.711,81	5.963,37
Outras transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	5.711,81	5.963,37

PÁGINA 3

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	163.736,99	120.235,51
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00

PÁGINA 4

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA - CONTROLE INTERNO
GLEICELY F. L. SOUZA - SUPERINTENDENTE
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA - CONTADORA

PÁGINA 2

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.384.116,17	3.450.417,53
Receita Patrimonial	620.347,00	258.800,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ. Estado do Paraná. Exercício: 2022. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.

RECAPITULAÇÃO DE CONTAS - FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ. Estado do Paraná. Exercício: 2022.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Avenida Marília, 1920 - Centro. CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JEUS ARMARINHOS. CNPJ: 12.370.448/0001-86.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2023. OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para lavagem de veículos.

Tabela de itens do contrato com descrição de materiais, quantidade, unidade, preço unitário e preço total.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29. CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA DE JEUS ARMARINHOS.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 16/2023. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ. Estado do Paraná. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.

RECAPITULAÇÃO DE CONTAS - FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ. Estado do Paraná. Exercício: 2022.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. FUNDO MUN. PREV. SERV. P. MARILUZ - PREVILUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Avenida Marília, 1920 - Centro. CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.

CONTRATADO: GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 46.722.432/0001-07.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2023. OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para lavagem de veículos.

Tabela de itens do contrato com descrição de materiais, quantidade, unidade, preço unitário e preço total.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29. CONTRATADA: GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 14/2023. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/PP/MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Estado do Paraná. HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. DISPENSA 015/2023.

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 20m³ de areia lavada fina, para aplicação na quadra de areia anexa ao Ginásio de Esportes Alvaro Dias, objetivando promover a manutenção da quadra.

EMPRESA: MINERACAO ILHA GRANDE PARANA LTDA - CNPJ: 08.239.910/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Mariluz, 15 de março de 2023. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. Avenida Marília, 1920 - Centro. CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2023. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023. JUSTIFICATIVA.

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023, refere-se à contratação de empresa para aquisição de 20m³ de areia lavada fina, para aplicação na quadra de areia anexa ao Ginásio de Esportes Alvaro Dias.

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93. Autorizo a instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação. Mariluz, 15 de março de 2023.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA, Diretor da Divisão de Esportes. TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Diretor de Esportes do Município. Mariluz, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29.

CONTRATADO: GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 46.722.432/0001-07. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2023.

OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para lavagem de veículos.

Tabela de itens do contrato com descrição de materiais, quantidade, unidade, preço unitário e preço total.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR. CNPJ: 76.404.136/0001-29. CONTRATADA: GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 17/2023. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 14/2023. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/PP/MEI.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 10 columns: Unidade Gestora, ESPECIFICAÇÃO, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre, Total, and Previsão. It details the financial performance of the Municipality of São Jorge do Patrocínio - PR for the first six months of 2023.

Table with 10 columns: Unidade Gestora, ESPECIFICAÇÃO, Jan, Feb, Mar, Abr, Mai, Jun, Total, and Previsão. It details the monthly financial performance of the Municipality of São Jorge do Patrocínio - PR for February 2023.

Table with 10 columns: Unidade Gestora, DESPESAS, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Total, and Fixação. It details the monthly expenditure of the Municipality of São Jorge do Patrocínio - PR for February 2023, categorized by department.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE BOMBONS A SEREM DISTRIBUIDOS EM COMEMORAÇÃO À PASCOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CONTRATADA - MARIA DAS NEVES DO VALE PAULA 52971267904

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CONTRATADA - L. B. GONÇALVES - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 062/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 4344/2023
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE BOMBONS A SEREM DISTRIBUIDOS EM COMEMORAÇÃO À PASCOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA - MARIA DAS NEVES DO VALE PAULA 52971267904

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA - L. B. GONÇALVES - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, sala 5 e 6
CEP: 97003-200 Umarama-PR
Fones: (44) 3906-1092 / 3906-1019
E-mail: cmas@umarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06, de 09 de março de 2023

Síntese: Aprova o Plano de Aplicação referente a reprogramação dos saldos de recursos financeiros 2022 provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR a serem aplicados nos serviços socioassistenciais do Município de Umarama no exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, considerando a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária Descentralizada realizada no dia 09 de março de 2023, no Sítio de Eventos da Associação de Recuperados de Alcolatas –ARA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação referente a reprogramação dos saldos de recursos financeiros 2022 provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR a serem aplicados nos serviços socioassistenciais do Município de Umarama no exercício de 2023, conforme demonstram as tabelas abaixo:

ATIVIDADE 2254	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ações Estratégicas do PAII	60079	Material de consumo	R\$ 2.523,67
SUB-TOTAL DA FONTE	60079		R\$ 2.523,67
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gestão do SUAS	60075	Material de consumo	619,03
Gestão do SUAS	60075	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	600,00
TOTAL DA FONTE	60075		R\$ 1.219,03
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gestão do SUAS/Aprimora Redu	60078	Material de consumo	0,17
TOTAL DA FONTE			R\$ 6,17
ATIVIDADE 1061	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Transferência Voluntária BL 01	60192	Equipamentos e Material Permanente	435.032,25
41281042020003			
Transferência Voluntária BL 02	60193	Equipamentos e Material Permanente	50.651,11
41281042020004			
Transferência Voluntária BL 03	60194	Equipamentos e Material Permanente	212.167,37
41281042020005			
Transferência Voluntária BL 04	60200	Equipamentos e Material Permanente	98.579,33
41281042020009			
TOTAL DA FONTE			R\$ 812.487,06

ATIVIDADE 2260	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Transferência Voluntária BL 05	60195	Material de consumo	17.204,48
41281042020001			
Transferência Voluntária BL 05	60195	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	40.000,00
41281042020001			
TOTAL DA FONTE			R\$ 212.204,48
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Transferência Voluntária BL 06	60196	Material de consumo	88.242,81
41281042020007			
Transferência Voluntária BL 06	60196	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	15.000,00
41281042020007			
TOTAL DA FONTE			R\$ 193.242,81
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ações para enfrentamento ao Covid-19 – Portaria 369	1022	Material de consumo	34.503,86

ATIVIDADE 2263	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Família Acolhedora	60077	Material de consumo	25,52
TOTAL DA FONTE	60077		R\$ 25,52
ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do CRAS	60074	Material de consumo	11.758,80
Manutenção do CRAS	60074	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	10.000,00
TOTAL DA FONTE	60074		R\$ 21.758,80

ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60173	Material de consumo	6.137,53
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Diárias	4.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	4.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	30.000,00
Centro de Ref. Assistência Social – Aquisição R. de Equipamentos (IGD)	60173	Equipamentos e Materiais Permanentes	36.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE			R\$ 80.137,53

ATIVIDADE 2181	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60173	Material de consumo	10.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60173	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	10.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE	60173		R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 100.137,53

ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Material de consumo	7.678,06
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Diárias	1.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	44.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	22.000,00
Centro de Ref. Assistência Social – Aquisição R. de Equipamentos	60076	Equipamentos e Materiais Permanentes	146.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE			R\$ 212.678,06

ATIVIDADE 2181	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Aquisição e Reposição de Equipamentos – Conselho M. de Assist. Social	60076	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE	60076		R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 224.678,06

ATIVIDADE 2187	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subvenções da Rede de Assistência Social	60197	Subvenções Sociais	103.242,81
Subvenções da Rede de Assistência Social	60198	Subvenções Sociais	102.743,65
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 205.986,46

ATIVIDADE 1064	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
F.M.D.C.A. – Aquisição e Reposição de Equipamentos (SCP)	70024	Equipamentos e Materiais Permanentes	314,70
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 314,70

ATIVIDADE 1064	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
F.M.D.C.A. – Aquisição e Reposição de Equipamentos (SCP)	70084	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 15.000,00

ATIVIDADE 2182	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	70084	Material de consumo	9.523,11
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 24.523,11

ATIVIDADE 1326	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Aquisição e reposição equipamentos – CREAS	70053	Equipamentos e Materiais Permanentes	14.263,36
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 14.263,36

ATIVIDADE 1059	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CRAS – Aquisição e reposição equipamentos	70062	Equipamentos e Materiais Permanentes	35.458,62
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 35.458,62

ATIVIDADE 2182	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Apoio a projetos	70069	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	99.993,70
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 99.993,70

ATIVIDADE 2265	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Incentivo CMDCA	70068	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	13.807,63
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 13.807,63

ATIVIDADE 2187	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subvenções da Rede de Assistência Social	70019	Subvenções sociais	3.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 3.000,00

ATIVIDADE 2263	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Família Acolhedora	70019	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.600,00
Família Acolhedora	70019	Material de consumo	6.732,31
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 10.332,31

ATIVIDADE 2264	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Centro Pop	70031	Material de consumo	8.995,57
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 8.995,57

ATIVIDADE 2187	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subvenções da Rede de Assistência Social	70032	Subvenções sociais	10.536,63
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 10.536,63

ATIVIDADE 2173	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SCFV/Centro da Juventude	70083	Material de consumo	48.294,15
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 48.294,15

ATIVIDADE 1958	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SCFV/Centro da Juventude	70023	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 34.515,34

ATIVIDADE 2264	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Centro Pop	70010	Venimentos e vantagens pessoais	7.000,00
Centro Pop	70010	Material de consumo	8.627,93
Centro Pop	70010	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 21.627,93

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Umarama-PR, 09 de março de 2023.

Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, sala 5 e 6
CEP: 97003-200 Umarama-PR
Fones: (44) 3906-1092 / 3906-1019
E-mail: cmas@umarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07, de 09 de março de 2023

Síntese: Aprova o Plano de Aplicação dos recursos financeiros providos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR a serem aplicados nos programas e serviços socioassistenciais do Município de Umarama no exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, considerando a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária Descentralizada realizada no dia 09 de março de 2023, no Sítio de Eventos da Associação de Recuperados de Alcolatas –ARA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros providos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR a serem aplicados nos programas e serviços socioassistenciais do Município de Umarama no exercício de 2023, conforme demonstram as tabelas abaixo:

ATIVIDADE 2264	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ações Estratégicas do PAII	60079	Material de consumo	R\$ 2.523,67
SUB-TOTAL DA FONTE	60079		R\$ 2.523,67
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gestão do SUAS	60075	Material de consumo	619,03
Gestão do SUAS	60075	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	600,00
TOTAL DA FONTE	60075		R\$ 1.219,03

ATIVIDADE 2260	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Transferência Voluntária BL 05	60195	Material de consumo	17.204,48
41281042020001			
Transferência Voluntária BL 05	60195	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	40.000,00
41281042020001			
TOTAL DA FONTE			R\$ 212.204,48
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Transferência Voluntária BL 06	60196	Material de consumo	88.242,81
41281042020007			
Transferência Voluntária BL 06	60196	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	15.000,00
41281042020007			
TOTAL DA FONTE			R\$ 193.242,81
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ações para enfrentamento ao Covid-19 – Portaria 369	1022	Material de consumo	34.503,86

ATIVIDADE 2263	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Família Acolhedora	60077	Material de consumo	25,52
TOTAL DA FONTE	60077		R\$ 25,52

ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do CRAS	60074	Material de consumo	11.758,80
Manutenção do CRAS	60074	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	10.000,00
TOTAL DA FONTE	60074		R\$ 21.758,80

ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60173	Material de consumo	6.137,53
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Diárias	4.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	4.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	30.000,00
Centro de Ref. Assistência Social – Aquisição R. de Equipamentos (IGD)	60173	Equipamentos e Materiais Permanentes	36.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE			R\$ 80.137,53

ATIVIDADE 2181	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60173	Material de consumo	10.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60173	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	10.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE	60173		R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 100.137,53

ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Material de consumo	7.678,06
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Diárias	1.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	44.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Outros serviços de 3ª P. Jurídica	22.000,00
Centro de Ref. Assistência Social – Aquisição R. de Equipamentos	60076	Equipamentos e Materiais Permanentes	146.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE			R\$ 212.678,06

ATIVIDADE 2181	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Aquisição e Reposição de Equipamentos – Conselho M. de Assist. Social	60076	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE	60076		R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 224.678,06

ATIVIDADE 2187	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subvenções da Rede de Assistência Social	60197	Subvenções Sociais	103.242,81
Subvenções da Rede de Assistência Social	60198	Subvenções Sociais	102.743,65
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 205.98